

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 08/2017.

Chamamento Público n° 01/2017.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento n° 08/2017, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento n° 08/2017, fica prorrogado para término em 30/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho, assim esclarecendo que o valor acima mencionado é fruto do valor do contrato prorrogado acrescido de R\$4.000,00 (quatro mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

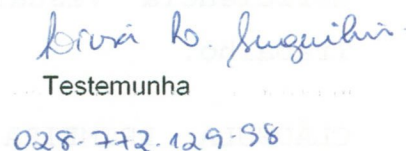
E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 21 de setembro de 2018.


JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal


ALDEMA ARAUJO PINHOLATO
Presidente


Testemunha
521 323 749 -57


Testemunha
028-772.129-98